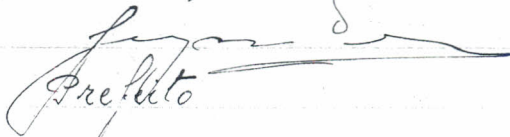


Decreto de 1º de Março de 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformi-
dade do disposto no Art. 12, n.º 4 do Decreto-lei federal 1302,
de 8 de Abril de 1939, suspende a subvenção concedida por
esta municipalidade ao sr. Strelino Zucco, professor da
escola particular da linha 3, Seção grave - n.º 4º distrito
por não ter ele conseguido registro na Secretaria da Edu-
cação e Cultura.

— José Bonifácio, 1.º de Março de 1943


Prefeito